

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00711 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 5.113.954,04 (cinco milhões e cento e treze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5085	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	5.113.954,04
TOTAL			5.113.954,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 5085
ÓRGÃO :
14101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0300	F	Suplementação	4440	320	836.258,65

Quadra

Meta	Física	Ajustada	poliesportiva	1,00						
Neste Processo			construída							
			(Unidade)							
12		368		527	2792	Construção de espaços educacionais 0500	F	Suplementação 4440	320	2.175.798,28
Meta	Física	Ajustada	Quadra poliesportiva	4,00						
Neste Processo			construída							
			(Unidade)							
12		368		527	2792	Construção de espaços educacionais 0900	F	Suplementação 4440	320	2.101.897,11
Meta	Física	Ajustada	Quadra poliesportiva	1,00						
Neste Processo			construída							
			(Unidade)							
TOTAL DO PROCESSO		5.113.954,04								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).